

PORTARIA Nº 1113/2022, DE 28 DE Novembro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº **1902** emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Evandro Pereira de Carvalho em visita in loco da equipe do Patrimônio e da Gerente Geral da FAPT na Universidade de Gurupi - UnirG no dia 23/11/2022, constatou-se que alguns bens patrimoniais cedidos à Universidade, estão localizados nos municípios de Aurora, Combinado, Lavadeira, Dianópolis e Conceição do Tocantins. Nesse contexto, faz-se necessário o acompanhamento do coordenador do patrimônio da UNIRG: Evandro de Carvalho, entre os dias 29/11/2022 a 30/11/2022 (equipe da FAPT estará nos municípios), no intuito de nos mostrar tais bens, para finalizarmos o levantamento da Fundação nesta instituição.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:


Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Evandro Pereira de Carvalho, Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Aurora, Combinado, Lavadeira, Dianópolis e Conceição do Tocantins – TO
Período: 29/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de Novembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

